



PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012 - ABERTURA

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições legais aplicáveis, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica RETIFICADA a Tabela 2.1 do Edital de Concurso Público nº 02/2012, no que se refere ao requisito para investidura no cargo de **PROFESSOR**, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Ensino Superior com habilitação em séries iniciais.”

Leia-se:

“terceiro grau completo em licenciatura plena pertencentes a educação básica.”

Art. 2º Fica RETIFICADA a Tabela 2.1 do Edital de Concurso Público nº 02/2012, no que se refere ao requisito para investidura no cargo de **PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS**, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Ensino Superior com habilitação em séries iniciais.”

Leia-se:

“terceiro grau completo em licenciatura em letras/libras e ser deficiente auditivo.”

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmas/PR, 04 de maio de 2012.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal